



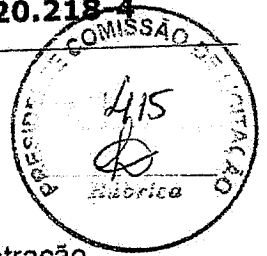
Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81 CGF 06.920.218-4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001



Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Autarquia de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais e,



Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.04.06.001, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, determinando a contratação com a Empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.683.205/0001-20, pelos seguintes valores:

Secretaria de Administração: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Secretaria de Infraestrutura e Obras: \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Secretaria de Educação: \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81 CGF 06.920.218-04

Secretaria de Saúde: \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Autarquia de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.


Ciência aos interessados.


Publique-se.


Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 07 de abril de 2021.

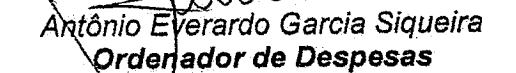

Adamo da Silva Macedo
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde


João Paulo da Silva Olegário
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação


Francisco Sandoval Barreto de Alencar
Ordenador de Despesas
Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Social


Jorge Madson Macedo de Melo
Ordenador de Despesas
Autarquia do Meio Ambiente e
Sustentabilidade


Catiane Landim Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Obras